

Correção da Questão da Área de Concentração

Questão: Sobre a “luta por reconhecimento” das mulheres, considere o que se segue. Boaventura de Sousa Santos afirma que “Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza e o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza” (SOUSA SANTOS, Boaventura de. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. RJ: Civilização Brasileira, 2003, p. 458). **Explique** essa “luta por reconhecimento” a partir da diferença que Boaventura faz entre diferença/igualdade e a compreensão dos sentidos de igualdade discutidos por Alexandre Bahia em: “Igualdade: 3 dimensões, 3 desafios” (outros textos indicados para a Área também poderão ser utilizados).

Barema de Resposta:

I - Adequação e Propriedade da Linguagem:

Atribuído até 5 pontos para quem respondeu de acordo com as normas da linguagem culta

II - Domínio dos Conteúdos e Coerência/Coesão:

A resposta deve falar sobre a luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres a partir da frase – e do texto de onde a mesma foi tirada – do Boaventura de Sousa Santos e do texto do Alexandre Bahia. Outros textos da Linha poderiam ser usados.

Quem articular corretamente os três elementos (mulheres, Boaventura e Alexandre) terá o total dos pontos.

Quem falar corretamente sobre os dois textos mas não falar sobre a luta das mulheres – de forma específica – terá 40 pontos.

Quem cometer erros/impropriedades leves quanto aos dois textos poderá ter entre 30 e 39 pontos, a depender da quantidade/gravidade de erros. O mesmo se aplica a quem tratar apenas de um dos textos.

Quem tratar da questão das mulheres mas não trabalhar com os dois textos – ou o fizer com erros graves, mas, ainda assim, demonstrar minimamente alguma coerência/coesão, terá entre 15 e 29 pontos, a depender da quantidade/gravidade dos erros.

Quem não demonstrar domínio do conteúdo da discussão no marco teórico da Área de Concentração e não mostrar coerência na resposta com a questão proposta terá menos de 15 pontos.

Correção da Questão da linha 1

Questão: Considerando os textos indicados para leitura, e a afirmação de RAWLS, sobre a equidade da justiça: “(...) para ser aceitável, uma concepção política da justiça deve estar de acordo com nossas concepções refletidas em todos os níveis de generalidade, com base na devida reflexão, buscando um equilíbrio reflexivo”. (RAWLS, p.32). Faça um comentário crítico e argumentativo, considerando que o que funda nossa sociedade é a heteronormatividade, refletindo, a partir de Judith Butler sobre as maneiras em que opera a hegemonia heterossexual para modelar questões sexuais e políticas. Como pensar em justiça se somos heteronormativos?

Barema de Resposta:

I - Sobre a adequação e propriedade da linguagem:

Atribuído até 5 pontos para quem respondeu de acordo com as normas da linguagem culta

II - Domínio dos Conteúdos e Coerência/Coesão:

O candidato deverá articular os conceitos de justiça e heteronormatividade, a partir da bibliografia indicada no edital, conectando-os com os conceitos de pluralismo, democracia e diversidade.

Correção da Questão da linha 2

Questão: Qual é a relação do Pluralismo Jurídico com os novos direitos no contexto latino-americano?

Barema de Resposta:

I - Sobre a adequação e propriedade da linguagem:

Atribuído até 5 pontos para quem respondeu de acordo com as normas da linguagem culta

II - Sobre o domínio dos conteúdos foram considerados:

1- Avaliação em até 30 pontos para as provas que fizeram referência aos textos indicados com abordagem sobre pluralismo jurídico (FAJARDO; WOLKMER);

2- Avaliação em até 10 pontos para quem usou apenas as referências sobre o novo constitucionalismo latino-americano, sem abordar os textos específicos acima indicados;

3- Não foi atribuída nota neste quesito para quem não abordou o Pluralismo Jurídico corretamente ou o fez fora das referências indicadas no edital.

III - Sobre o domínio do Conteúdo:

Avaliação em até 15 pontos para quem estabeleceu corretamente a relação entre os avanços do pluralismo jurídico e dos novos direitos com o novo constitucionalismo latino-americano.